LEI Nº 3767, DE 16 DE JUNHO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA RUI BARBOSA, a atual Travessa sem denominação, que se inicia na Rua José Pereira da Rocha entre as quadras 03 e 04 e termina na Rua Rui Barbosa, no Bairro Vila Ipê.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de Junho de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNEZ LANZA
Secretário Municipal de Administração